

## EDITAL Nº 01/2023

### EDITAL PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DOCENTE DO COLEGIADO DO CURSO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE

O Colegiado de Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, por meio da Comissão Eleitoral composta pelos docentes, Katya Silene Porto Rodrigues (presidente), Júlio eloisio Brandão da Silva e Edna Lobo Machado (membros), torna público o presente Edital de eleição para preenchimento do cargo de Representante Docente para o Colegiado do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade e convoca o corpo docente e discente para eleições, conforme o Regimento Geral desta Universidade e nos termos seguintes.

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 *Ficam abertas inscrições de candidaturas de Representantes Docentes e Representantes Discentes do Colegiado do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade do CETENS/UFRB.*
- 1.2 *O candidato (a) para o referido processo eleitoral deverá conhecer e aceitar as condições estabelecidas neste Edital, no Regimento Geral e as demais informações que porventura venham a ser divulgadas, não podendo alegar desconhecimento das mesmas.*
- 1.3 *O presente Edital será divulgado por meio do sítio do CETENS [www.ufrb.edu.br/cetens](http://www.ufrb.edu.br/cetens), por e-mail, endereçado a [lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br](mailto:lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br) e pelo grupo de WhatsApp dos docentes e dos discentes do CETENS.*
- 1.4 *Podem ser publicados novos Editais complementares a este.*

#### 2 DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

##### 2.1 *Para as vagas de Representação Docente:*

*i) Ser docente do quadro efetivo da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia que: ministra atualmente ou já tenha ministrado disciplinas do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade.*

*ii) Não ser membro de outro Colegiado de Curso de Graduação da UFRB, no período do mandato estabelecido no edital;*

*iii) o candidato deve estar vinculado a uma das áreas de conhecimento que integra o currículo do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade.*

##### 2.2 *Para as vagas de representação Discente:*

i) *Estar matriculado e ativo no Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia .*

### 3 DAS VAGAS

3.1 *Estão abertas 11 (onze) vagas para membro efetivo do Colegiado do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade.*

3.2 *As 9 (nove) vagas estão distribuídas entre as Áreas de Conhecimento do CETENS que integram o currículo do curso Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade, conforme quadro abaixo, e 2 (duas) vagas para os discentes do curso:*

ÁREAS DE CONHECIMENTO/SUB-ÁREA	VAGAS
Ciências Exatas e da Terra/Matemática	1
Ciências Exatas e da Terra/Computação	1
Energias	2
Engenharias/Engenharia de Produção	1
Engenharias/Engenharia de Tecnologia Assistiva e Acessibilidade	1
Engenharias/Engenharia de Materiais	1
Física/ Física	1
Humanidades, Letras e Saúde	1

### 4 DO LOCAL E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

4.1 *As inscrições dos candidatos a representante docente do BES serão realizadas por meio do preenchimento do formulário disponibilizado pelo link <https://forms.gle/dkTknhqHr99Nghe89> que será endereçado a [lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br](mailto:lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br) , e também disponibilizado pelo grupo de WhatsApp dos docentes do CETENS.*

4.2 *As inscrições dos candidatos a representante discente do BES serão realizadas por meio do preenchimento do formulário disponibilizado pelo link <https://forms.gle/eHrtywCo9jLtPqnT6> que será endereçado aos e-mails dos discentes cadastrados no SIGAA e também disponibilizado pelo grupo de WhatsApp do Cetens-UFRB(BES).*

4.2 *As inscrições ocorrerão desde o dia 01 de dezembro de 2023, às 8:00 até dia 06 de dezembro de 2023 às 23:59h.*

## 5 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 A divulgação da homologação será realizada no sítio do CETENS [www.ufrb.edu.br/cetens](http://www.ufrb.edu.br/cetens) e por e-mail, endereçado a [lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br](mailto:lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br), aos e-mails dos discentes cadastrados no SIGAA até às 12:00h do dia 07 de dezembro de 2023;
- 5.2 A homologação das inscrições será divulgada por área de conhecimento/subárea.
- 5.3 Recursos contra homologação da inscrição deverão ser enviados por meio do preenchimento do formulário disponibilizado pelo link <https://forms.gle/Vw3e8ba87XbCbYyn6> no dia 07 de dezembro de 2023, até as 23:59h, devidamente fundamentado e acompanhado das provas e dos fatos motivadores.
- 5.4 O resultado das inscrições após recursos será divulgado no sítio do CETENS [www.ufrb.edu.br/cetens](http://www.ufrb.edu.br/cetens) e por e-mail, endereçado a [lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br](mailto:lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br), aos e-mails dos discentes cadastrados no SIGAA no dia 08 de dezembro de 2023.

## 6 DA ELEIÇÃO

- 6.1 Os membros do colegiado do Curso Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade deverão ser eleitos por seus pares, em votação nominal secreta;
- 6.2 A votação ocorrerá no período das 08:00 de 11 de dezembro de 2023 até às 23:59 de 13 de dezembro de 2023, no sítio da UFRB <http://voto.ufrb.edu.br/>;
- 6.3 Para as vagas de Representação Docente, estão aptos a votar todos os docentes que integram as áreas de conhecimento do CETENS e ministram aulas no Curso Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade.
- 6.4 Para as vagas de Representação Discente, estão aptos a votar todos os discentes matriculados e ativos no Curso Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade.
- 6.5 Os docentes habilitados poderão votar em tantos candidatos quantas forem as vagas, para cada uma das áreas de conhecimento referidas neste Edital;
- 6.5 Quando houver mais candidatos do que vagas, o candidato com maior número de votos será eleito;
- 6.6 No caso de empate, serão considerados eleitos os candidatos que atenderem aos seguintes critérios classificatórios:
- Maior tempo na instituição,
  - Maior titulação,

- Pessoa com maior idade;

6.7 *O voto do eleitor será considerado nulo se houver um voto maior do que o número de vagas, referente a uma mesma Área de Conhecimento;*

## 7 DA APURAÇÃO

7.1 *A apuração dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral, imediatamente após o encerramento das votações.*

## 8 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 O resultado do processo eleitoral será divulgado no sítio do CETENS [www.ufrb.edu.br/cetens](http://www.ufrb.edu.br/cetens) e por e-mail, endereçado a [lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br](mailto:lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br) até às 12:00h do dia 14 de dezembro de 2023.

## 9 DOS RECURSOS

9.1 Recursos contra resultados das eleições deverão ser enviadas por meio do preenchimento do formulário disponibilizado pelo link <https://forms.gle/o9jHCirRWBZ8Y7jR9> no dia 14 de dezembro de 2023, até às 23:59h, devidamente fundamentado e acompanhado das provas e dos fatos motivadores.

9.2 *A análise dos recursos e a divulgação do resultado final serão conduzidas pela Comissão Eleitoral, até às 17:00h do dia 15 de dezembro de 2023, no sítio do CETENS [www.ufrb.edu.br/cetens](http://www.ufrb.edu.br/cetens) e por e-mail, endereçado a [lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br](mailto:lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br).*

## 10 DO MANDATO

10.1 Os mandatos dos Representantes Docentes eleitos para as vagas iniciarão a partir da data da reunião do Colegiado do BES imediatamente após o resultado final deste edital.

10.2 Os mandatos terão duração conforme estabelecido no Regimento Geral da UFRB.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso, observados este Edital e o Regimento Geral da UFRB.

## 12. Cronograma

Etapa	Horário/ Data
Inscrições dos candidatos	das 8:00hs de 01/12 até 23:59hs de 06/12
Homologação das Inscrições	até as 12:00hs de 07/12
Recursos das Homologação das Inscrições	até as 23:59hs de 07/12
Análise e Resultado dos Recursos das Homologações das Inscrições	08/12
Votação	das 8:00hs de 11/12 até as 23:59hs de 13/12
Resultado da votação	até 12:00hs de 14/12
Recursos do Resultado da votação	até as 23:59hs de 14/12
Análise e Resultado dos recursos	15/12

Feira de Santana, 01 de Dezembro de 2023.

### Comissão Eleitoral

Katya Silene Porto Rodrigues (presidente)  
Júlio Eloisio Brandão da Silva (membro)  
Edna Lobo Machado (membro)